DECRETO Nº 60.915, DE 30 DE JUNHO DE 1967

Aprova as Tabelas de Fixação dos Valores da Etapa e dos Complementos à Ração Comum das Forças Armadas, para o segundo semestre de 1967, e dá outras providências.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO I - PARTE I - DE 3 DE JULHO DE 1967)

**RETIFICAÇÃO**

Na página nº 7.017, 1ª coluna, no preâmbulo, ONDE SE LÊ:

... artigo 87, inciso I, ...

LEIA-SE:

... artigo 83, inciso II, ...

Na página 7.018, no anexo apenso ao Decreto, Seção I - Da Etapa, 3ª coluna, alínea b), ONDE SE LÊ:

b) Etapa Tipo II - ... (nesse artigo).

LEIA-SE:

b) Etapa Tipo II - ... (neste artigo).

Na página nº 7.019, 2ª coluna - Hospitalar, no item 16, ONDE SE LÊ:

... não existam Hispitais Militares, ...

LEIA-SE:

... não existam Hospitais Militares, ...

Na página 7.0020, no Anexo I, na coluna Vitaminas - B2.a g, ONDE SE LÊ:

- 0,159

LEIA-SE:

- 0,195

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 10/07/1967